

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0023690-34



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 23.690

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.07 DA QUADRA 08, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA MOSSORÓ II, NO ALINHAMENTO DA RUA CADILLAC, BAIRRO GRANJA CANAÃ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: AO NORTE, 20,00 METROS, COM O LOTE 08; AO SUL, 20,00 METROS COM O LOTE 06; A LESTE, 10,00 METROS COM A RUA CADILLAC; A OESTE, 10,00 METROS COM O LOTE 26; TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-214, FLS.033, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2014, SOB Nº. DE ORDEM R-4-21413, MATRÍCULA Nº. 21.413, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ Nº. 7000001996095/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.680274.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

R-001-023690-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.089/090V., NO LIVRO DE NOTAS Nº.103, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA UNICONSTRU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.13.838.663/0001-21, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº.1114, SALA 04, ALTO DE SÃO MANOEL, POR COMPRA FEITA A MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA, PELO PREÇO DE R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2015.

AV-002-023690-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELA A PROPRIETÁRIA UNICONSTRU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.6032/1137, DATADA DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN - PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A CONSTRUÇÃO FEITA NO ANO DE 2014, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADA NA RUA CADILAC, Nº.71, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, BWC, HALL, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, E 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA, PISO EM CERÂMICA E CIMENTADO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO, FORRO EM PVC, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA COLONIAL E CALÇADA DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 64,25M². O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.- GUIA DO FDJ Nº.7000002278638/ GUIA DO FRMP Nº.853509. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2015.

AV-003-023690-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.6033/1137, DATADA DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN - PMCMV; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS Nº.003332015-88888656, DATADA DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; E, ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.

00021072456905009620, DATADA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, EXPEDIDO PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº.7000002278638/ GUIA DO FRMP Nº.853509. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA: 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

AV-004-023690-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO FEITO PELA PROPRIETÁRIA UNICONSTRU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL PARA: UNICONSTRU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 29/12/2014, NIRE 24.2.0057001-3, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 13.838.663/0001-21. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002357853. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000902872. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

R-005-023690-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO EDVAN DA SILVA SALES FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 080.878.414-50, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO MONTEIRO, 74, SANTO ANTONIO, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A UNICONSTRU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 13.838.663/0001-21, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 1114, SALA 04, ALTO DE SÃO MANOEL, PELO PREÇO DE R\$. 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) SENDO: R\$. 2.421,84 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$. 1.418,16 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 17.960,00 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) DESCONTO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELO FGTS; E, R\$. 87.200,00 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

R-006-023690-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, O PROPRIETÁRIO ANTONIO EDVAN DA SILVA SALES FILHO, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 87.200,00 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,5000% A.A, E EFETIVA DE 4,5939% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 25.12.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 450,82 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002349942. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000897781. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

AV-007-023690-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 04 DE JULHO DE 2025, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE ANTONIO EDVAN DA SILVA SALES FILHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 080.878.414-50, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003068001). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

R-008-023690-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-07, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 107.059, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103347.25.9, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2025, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: QVJ92045, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.357,28 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 117.686,30 (CENTO E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), EM DATA DE 03 DE JULHO DE 2025. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003068001). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200005250EJW

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO

079.497.684-01

Mossoró - RN, 25 de Fevereiro de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
ISS	5,58
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JUWAS-NJK3T-VXQ3E-T4WL5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF ***.497.684-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JUWAS-NJK3T-VXQ3E-T4WL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>